



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 597

em 22 / 04 / 2026 às 14 : 21

Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 59/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatário: Ao Sr. Ramom Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Senhoria, para solicitar imagens de videomonitoramento da Unidade Básica de Saúde de Victor Hugo.

Requeiro, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, relatório completo e cópia integral de todas as imagens captadas pelas câmeras de segurança da Unidade Básica de Saúde de Victor Hugo, referentes ao dia 14 de abril de 2026, abrangendo todo o período de funcionamento da unidade, incluindo eventuais horários estendidos, plantões ou atendimentos extraordinários.

Requer-se, ainda, que as imagens sejam disponibilizadas em formato digital acessível, devidamente identificadas por horário e, se possível, acompanhadas de informações técnicas pertinentes (como localização das câmeras e eventuais registros de interrupções no sistema), a fim de garantir a fiel compreensão dos fatos.

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, especialmente no que tange à transparência dos atos administrativos e ao dever de prestação de contas à sociedade.

A solicitação das imagens de videomonitoramento tem como objetivo possibilitar a adequada apuração de fatos supostamente ocorridos na referida unidade de saúde na data mencionada, sendo tais registros instrumentos indispensáveis para a verificação da conduta de servidores, fluxo de atendimento, bem como eventuais intercorrências que possam ter impactado o serviço prestado à população.

Destaca-se que o acesso a essas informações contribui não apenas para a fiscalização do Poder Legislativo, mas também para a garantia dos direitos dos cidadãos usuários do sistema público de saúde, promovendo maior segurança, lisura e confiabilidade nos serviços ofertados.

*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se, ainda, que o presente pedido não possui caráter acusatório, mas sim preventivo e fiscalizador, visando assegurar que eventuais dúvidas ou questionamentos sejam devidamente esclarecidos com base em elementos concretos e imparciais.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento do presente requerimento no prazo legal, conforme dispõe a legislação vigente, sob pena das medidas cabíveis.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026.

Adriano Domingos Ciurlieti
Vereador



*Deus seja
Louvado*